

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE
L E I Nº 266/73

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr\$ 35.000,00 PARA FAZER COBERTURA INERENTE AO FGTS, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM IGUAL VALOR.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto crédito Especial no montante de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), classificável sob Código 4.0/3.2.5.02-8.1 - SERVIÇO DA FAZENDA - Encargos Gerais do Município, para atender as despesas compulsórias do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.

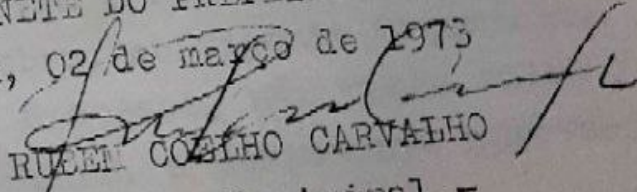
Artigo 2º - São reduzidas as dotações sob Código:
5/4.1.1.2-9.4-S.O.F.- Canalização da Rede D'água - Cr\$ 29.000,00
5.4/4.1.3.3-4.2.D.M.E.R. Tratores e Equipamentos Rodoviários - Cr\$ 6.000,00
Total - Cr\$ 35.000,00

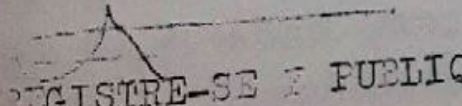
Artigo 3º - As reduções decretadas pelo Artigo 2º, servirão de recursos para atendimento ao Crédito Especial aberto pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 02 de março de 1973


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de março de 1973

ALDO PAGANI

Assessor de Gabinete do Prefeito.-

Of.GP/53/73

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, o Projeto de Lei, pelo qual este Executivo esta solicitando autorização dessa Egrégia/Câmara Municipal, para firmar convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

Desnecessário maiores justificativas a respeito do / pedido ora feito por Este Executivo, pois são sabedores todos os Senhores Vereadores, da importância de referido movimento de alfabetização - MOBRAL, movimento este, já lançado pelo Governo / Federal, desde o ano de 1,972, e que está em franco progresso, / atingindo com a colaboração dos Municípios, os mais longínquos / recantos interioranos, e, trazendo sem dúvida alguma, um grande passo ao progresso Nacional, pois com esta campanha de Alfabetização - MOBRAL - muitos foram os que saíram da solidão, da ignorância, e, a sequência desta Campanha, só poderá contribuir ainda mais a educação, que é uma das metas prioritárias do Governo Central, erradicando por completo o analfabetismo.

É senhores Vereadores, sem dúvida alguma, esse o nosso intuito, de colaborar na grande marcha de progresso do Brasil, e temos a certeza, ser também, o objetivo dos senhores, como representantes de uma comunidade nessa Casa Legislativa.

Fica então, na consideração dos senhores, a aprovação do presente pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de março de 1973

Rubem Coelho Carvalho
RUBEM COELHO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL.-